

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 04.12.91		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			114.888
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34.627
26192.080430198.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	1.120
26192.080430198.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	1.120
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	1.120
26192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	280
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	420
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	420
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	32.387
26192.080440205.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	1.405
26192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.11.41	112	30.982
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			1.429
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	1.429
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	250	1.429
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			1.405
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	1.405
26239.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	3.4.90.36	112	1.405
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			73.999
26244.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	2.500
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	2.500
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.51	250	1.605
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.51	250	1.605
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	28.796
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	28.796
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	14.139
		3.4.90.33	250	3.500
		3.4.90.39	250	2.639
		4.5.90.52	250	3.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	14.139
		3.4.90.33	250	3.500
		3.4.90.39	250	2.639
		4.5.90.52	250	3.000
26244.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	250	6.960
26244.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	250	6.960
26244.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	19.999
26244.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	19.999
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.400
26254.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	1.120
26254.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	112	1.120
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	280
26254.080440205.2085.0021	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			280

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	280
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			420
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			420
		3.4.90.39	112	420
26256.080440205.2085.0021	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			420
		3.4.90.39	112	420
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			5.253
26278.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.100
		4.5.90.51	250	1.100
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			1.100
		4.5.90.51	250	1.100
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.420
		3.4.90.39	112	420
		4.5.90.52	250	3.000
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.000
		4.5.90.52	250	3.000
26278.080440205.2085.0021	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			420
		3.4.90.39	112	420
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			733
		3.4.90.30	250	229
		3.4.90.33	250	160
		4.5.90.52	250	344
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			733
		3.4.90.30	250	229
		3.4.90.33	250	160
		4.5.90.52	250	344
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE			30.982
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30.982
		3.4.90.36	112	30.982
26284.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA			30.982
		3.4.90.36	112	30.982
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				
TOTAL				114.888

4

2

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.91

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			114.888
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			32.387
26101.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.11.42	112	32.387
26101.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.11.42	112	32.387
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.240
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	2.240
26192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	1.400
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	420
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	420
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			1.429
26217.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	859
26217.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	859
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	250	243
26217.080430197.1090.0004	RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	250	243
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	244
		3.4.90.36	250	161
		3.4.90.39	250	56
26217.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	27
		3.4.90.30	250	244
		3.4.90.36	250	161
		3.4.90.39	250	56
26217.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	27
		3.4.90.36	250	83
		3.4.90.39	250	61
26217.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	250	2
		3.4.90.39	250	83
		3.4.90.39	250	61
		3.4.90.39	250	2
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			73.999
26244.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30	250	73.999
26244.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	73.999
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.400
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	1.400
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	1.400
26254.080440205.2085.0019	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	112	1.120
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.120
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	280
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	280
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			420
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	420
		3.4.90.91	112	420
		4.5.90.52	250	3.133
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	5.253
		3.4.90.91	112	1.700
		4.5.90.52	250	420
		3.4.90.36	250	3.133
		3.4.90.91	112	5.253
		4.5.90.52	250	1.700
		3.4.90.36	250	420
		3.4.90.91	112	3.133
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
T O T A L				114.888